



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 3-2021**

**CANCELAMENTO**

**A Prefeitura Municipal de Bom Despacho-MG, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando** as irregularidades relativas ao compartilhamento de respostas (gabaritos) de questões durante a aplicação das provas objetivas do Processo Seletivo Simplificado 3-2021; **Considerando** que as fraudes e irregularidades apontadas na denúncia afrontam os princípios básicos e norteadores dos processos de seleção e concursos públicos quais sejam, o da legalidade, da isonomia entre os candidatos, o da impessoalidade e o da concorrência; **Considerando** que tal ocorrido impede a continuidade de realização do Processo Seletivo 3-2021; **TORNA PÚBLICO** o cancelamento do Processo Seletivo Simplificado 3-2021, destinado à contratação temporária de profissionais para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Bom Despacho-MG, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.321/1991, edital de abertura publicado na edição nº 1955 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Despacho – DOMe, em 10 de maio de 2.021.

Bom Despacho, 1º de setembro de 2021, 110º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues  
**Secretário Municipal de Administração**